

Habilitações Académicas:

Licenciada em Relações Internacionais, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade Técnica de Lisboa

Experiência Profissional:

Aprovado no concurso de admissão aos lugares de Adido de Embaixada, aberto em 27 de Maio de 1995; Adido de Embaixada em 7 de Março de 1996; Na Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, Direcção de Serviços da Protecção Consular, em 25 de Março de 1996; No Serviço da CIFRA em 20 de Novembro de 1996; Secretário de Embaixada em 28 de Maio de 1997; Na Direcção-Geral das Relações Bilaterais, Direcção de Serviços da América do Sul, em 17 de Julho de 1997; Terceiro Secretário de Embaixada em 2 de Março de 1998; Na Embaixada de Portugal em Dublin em 28 de Outubro de 2000, exercendo funções de Substituto Legal do Chefe de Missão; Segundo Secretário de Embaixada em 7 de Março de 2001; Primeiro Secretário de Embaixada em 7 de Março de 2004; Na Embaixada de Portugal em Bogotá em 27 de Setembro de 2005, exercendo funções de Substituto Legal do Chefe de Missão; Na Secretaria de Estado em 22 de Setembro de 2008, na Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, Direcção de Serviços da Diplomacia Económica.

01 de Setembro de 2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

203677022

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 14375/2010

Tendo em conta que a TNT Express Worldwide (Portugal), Transitários, Transportes e Serviços Complementares, S. A., com o número de identificação de pessoa colectiva 503629391, irá receber dos mecenas e participantes da marcha contra a fome a realizar em Lisboa e Porto fundos que serão inteiramente canalizados para o «World Food Programme» das Nações Unidas, assumindo pontualmente a qualidade de entidade promotora de iniciativas de auxílio a populações carecidas de ajuda humanitária em consequência de situações de calamidade, como a fome, reconhece-se que os donativos efectuados àquela entidade, no âmbito da iniciativa já referida e a empreender no dia 6 de Junho de 2010, se enquadram na situação prevista na alínea f) do n.º 3 e na alínea c) do n.º 4 do artigo 62.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 63.º, ambos os artigos do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Os donativos podem usufruir dos benefícios fiscais previstos nestes normativos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Sérgio Trigo Tavares Vasques*.

203677403

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 14376/2010

O Decreto-Lei n.º 261/2009, de 28 de Setembro, estabelece os efectivos dos quadros permanentes na situação de activo, integrados na estrutura orgânica da Marinha, do Exército e da Força Aérea, prevendo, através de norma transitória, que estes efectivos seriam atingidos até 1 de Janeiro de 2013, nos termos fixados anualmente por despacho conjunto dos membros responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior.

Assim:

Ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, determina-se, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 261/2009, o seguinte:

1 — Os efectivos dos quadros permanentes na situação de activo integrados na estrutura orgânica da Força Aérea são os que constam do mapa em anexo ao Decreto-Lei n.º 261/2009.

2 — Os efectivos dos quadros permanentes na situação de activo integrados na estrutura orgânica da Marinha e do Exército a vigorar durante o ano de 2010 constam no mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — As propostas da Marinha e do Exército relativas ao ano de 2011, devidamente fundamentadas, serão remetidas ao Ministério da Defesa Nacional até 30 de Setembro de 2010.

7 de Setembro de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

ANEXO

Efectivos dos quadros permanentes na situação de activo integrados na estrutura orgânica da Marinha e do Exército durante o ano de 2010

Postos	Ramos	
	Marinha	Exército
Almirante/general	1	1
Vice-almirante/tenente-general	7	8
Contra-almirante/major-general	15	(*) 25
<i>Total de oficiais gerais</i>	23	34
Capitão-de-mar-e-guerra/coronel	92	151
Capitão-de-fragata/tenente-coronel	183	386
Capitão-tenente/major	308	545
Primeiro-tenente/capitão	839	1 694
Segundo-tenente/tenente		
Subtenente ou guarda marinha/alferes		
<i>Total de oficiais superiores/ capitães/subalternos</i>	1 422	2 776
Sargento-mor	50	81
Sargento-chefe	119	353
Sargento-ajudante	433	1 298
Primeiro-sargento	2 210	2 357
Segundo-sargento		
<i>Total de sargentos</i>	2 812	4 089
Cabo/cabo de secção	4 158	0
Primeiro-marinheiro/cabo-adjunto		
<i>Total de praças</i>	4 158	0
<i>Totais</i>	8 415	6 899

(*) Após a extinção do cargo de director do Hospital Militar Principal, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 231/2009, de 15 de Setembro, este efectivo passa a 24.

203673248

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 14377/2010

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Bruno Augusto Pereira Gabriel, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, aberto por Aviso n.º 9745/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96 de 18.04.2010, ficando posicionada na 4.ª e 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 23 e 27, da respectiva tabela remuneratória, com efeitos a 06 de Setembro de 2010.

Lisboa, 06 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *Luís Faro Ramos*.

203675921